



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 174, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao furto de duas caixas de abelhas nativas, sem ferrão, do IFRS – *Campus Bento Gonçalves*, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000405/2019-72. Além disso, caberá a comissão, propor medidas para prevenir furtos e danos ao patrimônio e aos materiais que servem às atividades de ensino, pesquisa e extensão, localizados nas áreas externas da sede do IFRS – *Campus Bento Gonçalves*.

DERLI SANTOS DA SILVA (Siape 1096338) – Presidente  
FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR (Siape 1592355)  
LUIS FERNANDO DA SILVA (Siape 2401155)

**Art. 2º** O prazo para execução das atividades será de 30 (trinta) dias.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**